



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial N° 110- Março/2013

**Resolução N°009 a 011/13-CADM
(Março/2013)**

Teresina, 19 de abril de 2013

Superintendência de
Comunicação Social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;

Internet: www.ufpi.br



Resolução N° 009/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

**Autoriza afastamento parcial de Servidor
para Curso de Mestrado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo N° 23111.000975/2013-17

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do Servidor **André dos Santos Gonçalves**, Técnico de Laboratório D -3-03, regime de 40 horas semanais, lotado no *Campus* "Senador Helvídio Nunes de Barros", para cursar Mestrado em Arqueologia, na Universidade Federal do Piauí, na cidade de Teresina, por 01 (um) ano, a partir de 01 de abril de 2013.

Teresina, 26 de março de 2013


José Arimatéa Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;

Internet: www.ufpi.br



Superint. de Comunicação PI
publicar Boleim de Serviço

Resolução Nº 010/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

**Autoriza afastamento parcial de Servidor
para Curso de Mestrado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo Nº 23111.002771/2013-11

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial da Servidora **Evangelina da Silva Sousa**, Administradora E-3-03, regime de 40 horas semanais, lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, para cursar Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Piauí, na cidade de Teresina, por 01 (um) ano, a partir de 18 de março de 2013.

Teresina, 26 de março de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus: Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1612 / 3237-1216
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 011/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento parcial de Servidor Técnico-Administrativo para realizar curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo Nº 23111.003529/2013-56;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do Servidor Técnico - administrativo **Leandro José Ribeiro Batista**, ocupante do cargo de Assistente em Administração D-4-06, Regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a fim de realizar curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nesta Universidade – Campus “Ministro Petrônio Portella” - Teresina/Piauí, por 01 (um) ano, a partir de 18 de março de 2013.

Teresina, 27 de março de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor